



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

N DO O MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** a concessão pública pelo **TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020** torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o **4º LEILÃO/2021** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/RR** nos termos da lei, a ser realizado **na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139 , Raiar do Sol**, que fará a realizar pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, o Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 8.666/93 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

2.1 – O LEILÃO será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**, no dia **10** de **junho** de **2021**, com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min**.

2.2 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **07, 08 e 09 de junho**, no horário de **08h:00min** às **11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.3**.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Santa Catarina, S/N**, Lote 02 Quadra 14 Bairro **Santa Felicidade**, no Município de **Rorainópolis-RR**.

2.3 – Considerando o decreto governamental de Saúde Pública, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Corona vírus (COVID-19), serão adotadas pelo pátio medidas de controle de acesso às suas dependências, envolvendo limitação da quantidade de pessoas, tempo de permanência, exigência de utilização de equipamentos de proteção individual e higienização das mãos.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo I** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO I – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucata Aproveitável, sucata com Motor Inservível ambos sem direito a documentação ou recuperável**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.3 – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, exclusivamente para



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo I**. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o **arrematante** observar o disposto no subitem **3.1.2**, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.1.4 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.10**.

3.1.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de **empresas e comércio de peças usadas**.

3.1.6- Os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.1.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, **sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas**, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução **CONTRAN Nº 623/2016** e na **Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014**.

3.1.8- A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2 – A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no **Anexo I, os veículos leiloados com final de placas (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) do ano corrente, ficam livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas e Seguro DPVAT)**, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.3 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4 – No **Anexo I** deste Edital será indicada à situação atual de cada veículo,



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.5 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.6 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.7 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO I – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO I** – deste Edital e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Lance Inicial.**

4.2 – Os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas** reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

4.2.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.1.7** deste edital.

4.2.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, qualquer geração de débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação será de responsabilidade do respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO I – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma verbal/presencial ou *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **100,00 (Cem Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$50,00 (Cinquenta Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado do pagamento da **taxa da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor de cada arrematação.

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do ICMS 17% da SEFAZ-RR).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade presencial ou *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item **4.9**, com o vencimento de acordo com este edital.

4.11. – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A,



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

pagável até a data do seu vencimento de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação**, da **comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a **taxa de prestação de serviço e de Transferência de Propriedade**, no valor **R\$ 650,00** de cada Veículos **Recuperável e de Baixa Definitiva para Sucatas** o valor de **250,00** sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços prestados pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.12.3 – Após a entrega dos canhotos de pagamentos de transferências, de proprietários, a administração da empresa terá até 90 dias uteis para entregar o CRLV/CRV-DUT juntamente com a nova placa padrão Mercosul.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **17%** (dezessete por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo obrigatório o pagamento da taxa de transferência de propriedade dos veículos **RECUPERÁVEIS** e **BAIXA DEFINITIVA de SUCATAS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante que ficará a cargo da **empresa o procedimento administrativo**, vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (nome do local), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro e taxa de prestação de serviço de Propriedade e baixa definitiva conforme itens 4.7 ao 4.12.

5.2 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **17%** (dezesete por cento) sobre o valor da arrematação.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item 4.7 ao 4.12, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR.

5.8 – O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após a entrega do canhoto com o pagamento da taxa de transferência de propriedade e baixa definitiva citado no item 4.12, deste edital, após essa inclusão, a entrega dos bens será realizado, junto com a nota de venda de leilão referente aos veículos Recuperável. Após a inclusão de venda, o arrematante terá um prazo de até 30 (trinta) dias uteis, a parti da entrega do canhoto das taxas, para retirada do lote do PÁTIO, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, a empresa ou Leiloeiro Oficial.

5.8.1 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída do procedimento administrativo no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9 – Após a desvinculação de débitos feito pelo DETRAN/RR o arrematante deverá, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo Recuperável, que poderá voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos que os impuseram, que as farão após comunicação formal do Núcleo de Leilão da WR



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.9** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.9.1**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a ofício do LEILOEIRO, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR, com as cópias das NOTAS DE VENDA, para que seja emitidos os boletos de pagamentos das taxas para a BAIXA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.12 – O arrematante é ciente que a entrega dos bens, **CLRV, CRV** e a **Certidão de Baixa** poderá ser efetivada no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 – Os veículos **RECUPERÁVEIS** serão entregues aos arrematantes com a protocolo de abertura de atendimento com inclusão do procedimento de transferência para este, nos termos do art.134 do CTB, no prazo de 25 dias úteis a contar, após conclusão do fechamento do relatório de venda.

5.14 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 - **Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.**

Cláusula Sexta – Dos Recursos e Impugnações

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – **5%** (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – **17%** (dezessete por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – **A taxa de prestação de serviço administrativos da empresa**, no valor **R\$ 650,00**, para veículos **Recuperável** e **250,00 para SUCATAS no item 4.12 deste edital e de obrigação do arrematante.**

7.3 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

- III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);
- IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e
- V - demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta*



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2021.

Igor Gomes Brasil
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Oficial
Mat. Nº 005/2016/JUCERR

Rock Lane M. Almeida
Presidente da COEL
DETRAN/RR



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	STATUS	VALOR INICIAL
1	NAS1219	HONDA	Pop 100	2009 . 2010	PRETA	9C2HB0210AR101639	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
2	NAT6433	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	PRETA	9C2HB02108R026316	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
3	NAS7888	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	PRETA	9C2KC08208R075247	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
4	NAT0568	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	PRETA	9C2HB02107R076063	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
5	NDN0193	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	AZUL	9C2HB02108R046635	SUCATA	R\$ 150,00
6	JXH4202	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R525037	SUCATA	R\$ 150,00
7	NAR2332	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R830771	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
8	NAZ9530	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	VERMELHA	9C2JA04208R151197	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
9	NAR5347	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R106380	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
10	NUL5890	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR325284	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
11	JXF1370	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WVR045637	SUCATA	R\$ 100,00
12	NPA6048	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR138364	SUCATA	R\$ 500,00
13	NAK5747	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	AZUL	9C2JC30103R005041	SUCATA	R\$ 300,00
14	JWX0151	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2006	AZUL	9C2KC08206R809516	SUCATA	R\$ 200,00
15	JXD4749	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERMELHA	9C2JC250XWR037003	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
16	NAQ5068	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1670BR634565	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
17	NAP2398	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	AZUL	9C2KC08205R049318	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
18	STA0466	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	PRATA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 300,00
19	NAM5472	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	ROSA	9C2JC4820BR019579	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
20	NAN3400	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30203R012965	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
21	STA3286	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	AMARELA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 200,00
22	NAI8782	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	VERDE	9C2JC30103R195301	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
23	NAO1387	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4120BR538179	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
24	NOT2960	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R251910	SUCATA	R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

25	STA0001	I/JIALING	C-50 JIALING	undefined . undefined	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	50,00
26	NAN7570	HONDA	XLR 125 ES	2002 . 2002	BRANCA	9C2JD17202R029148	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
27	NAW3040	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R782957	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
28	NAM8457	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	CINZA	9C2KC1550AR128108	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
29	NAT1217	HONDA	XR 250 Tornado	2007 . 2007	PRETA	9C2MD34007R019289	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
30	STA9700	HONDA	CG 125 FAN	undefined . undefined	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	250,00
31	NAN4230	YAMAHA	XTZ 125 K	2002 . 2003	AZUL	9C6KE037030001043	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
32	NUI0290	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR727521	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
33	NAZ6555	YAMAHA	XTZ 125 E	2008 . 2008	VERMELHA	9C6KE094080031721	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
34	NOJ4994	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41109R033087	SUCATA	R\$	300,00
35	NBA3811	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	ROXA	9C2JC4120CR539758	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
36	NAP7110	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	VERMELHA	9C2HA07105R020424	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
37	NAK4457	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30203R001158	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
38	NAL3521	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	AZUL	9C2JC30201R023008	RECUPERÁVEL	R\$	200,00
39	NAI6757	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	VERMELHA	9C2HA0700YR008110	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
40	OAG7274	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	VERMELHA	9C2NC4910DR017524	SUCATA	R\$	500,00
41	NAH3956	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	CINZA	9C2JC2501SR534750	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
42	NAR1058	SUNDOWN	Web 100 Evo	2006 . 2006	PRATA	94J1XPBG66M005341	RECUPERÁVEL	R\$	200,00
43	NAH1306	HONDA	CG 125 Today	1993 . 1993	PRETA	9C2JC1801PRP04648	SUCATA	R\$	100,00
44	NUH5198	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2015 . 2016	VERMELHA	9C2KC2200GR002860	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
45	NAK0169	HONDA	CG 125	1984 . undefined	VERMELHA	CG125BR1408381	SUCATA	R\$	200,00
46	NAW2600	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R780743	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
47	NAJ5536	HONDA	CBX 200 Strada	1999 . 1999	ROXA	9C2MC2700XR016039	SUCATA	R\$	100,00
48	JXC9982	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WWR090279	SUCATA	R\$	100,00
49	NAM3291	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4120CR527275	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
50	NAP0823	HONDA	Biz 100 ES	2012 . 2013	VERMELHA	9C2HC1420DR008852	SUCATA	R\$	500,00

N DO O MIRANDA EIRELI – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3628-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

51	NOK9829	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	AMARELA	95VCA1H289M036577	SUCATA	R\$ 100,00
52	PHL6399	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	VERMELHA	9C2JC6900HR000500	SUCATA	R\$ 800,00
53	NAH3111	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	VERMELHA	9C2JC250VVR073580	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
54	NAH3200	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	VERMELHA	9C2JC250VVR112292	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
55	NAQ8698	IROS	Moving 125 ES/125 ESD	2011 . 2011	VERMELHA	LB4MV2051BC002633	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
56	NAH0146	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WWR193283	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
57	NAI1178	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	AZUL	9C2JC250XWR086522	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
58	OAB9308	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR511322	SUCATA	R\$ 300,00
59	NAV2850	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	AZUL	9C6KE092080176230	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
60	NAM6217	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08605R007200	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
61	NAK3099	HONDA	NX4 Falcon 400	1999 . 2000	AZUL	9C2ND0700YR002309	SUCATA	R\$ 300,00
62	NAN6790	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2003	VERDE	9C2HA07103R020576	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
63	JXJ8573	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2006	VERMELHA	9C2JC30706R805800	SUCATA	R\$ 300,00
64	JXQ8856	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	AZUL	9C2HB02107R034465	SUCATA	R\$ 400,00
65	NAO6291	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08105R071603	RETIRADO	R\$ 500,00
66	NOV8215	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR738360	SUCATA	R\$ 300,00
67	NAR4347	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R222947	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
68	NAJ0745	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	AZUL	9C2HA0700XR046830	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
69	NAK5726	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	AZUL	9C2JC30203R157682	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
70	JWZ8634	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	9C2JC30705R007215	SUCATA	R\$ 200,00
71	NAI3216	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	PRATA	9C2JC3010YR073636	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
72	NAX5060	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R230001	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
73	NAM8070	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	AZUL	9C2JC2501SRS72350	SUCATA	R\$ 200,00
74	NAN8415	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4120BR709605	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
75	NAP0916	HONDA	Pop 100	2013 . 2013	VERMELHA	9C2HB0210DR407542	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
76	NAJ5427	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	AZUL	9C2JC2500YR001758	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

77	NAS0543	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	PRETA	9C2KC08207R037458	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
78	NAQ9170	SUNDOWN	Hunter 125 SE	2005 . 2005	PRETA	94J2XECD55M005066	SUCATA	R\$ 100,00
79	STA6262	HONDA	CG 125 TITAN	undefined . undefined	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
80	JXO9563	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	PRETA	9C2KC08108R157249	SUCATA	R\$ 400,00
81	NAT1037	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	VERMELHA	9C2JA04207R092633	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
82	NAM1653	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	AZUL	9C2JA04206R815771	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
83	NAP0750	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2005	PRETA	9C6KE043050045678	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
84	NAR2218	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R680660	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
85	NAO3315	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4820CR039083	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
86	NAT3997	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R205494	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
87	NUJ8850	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1440A0011613	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
88	NAQ9999	YAMAHA	YBR 125 K	2005 . 2005	PRETA	9C6KE044050134212	SUCATA	R\$ 100,00
89	NAM8099	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	VERDE	9C2KC08105R009751	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
90	NAT1814	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R141140	SUCATA	R\$ 100,00
91	NAN2227	YAMAHA	XTZ 125 E	2010 . 2010	PRETA	9C6KE1250A0016699	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
92	NAT4590	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	AZUL	9C6KE091080047792	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
93	JXF5168	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08205R807030	SUCATA	R\$ 100,00
94	NAM0448	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	VERDE	9C2JC30203R167510	SUCATA	R\$ 100,00
95	NOL1733	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRATA	9C6KE122090039166	SUCATA	R\$ 100,00
96	OAE9400	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 . 2012	VERMELHA	9C2KD0540CR508268	SUCATA	R\$ 200,00
97	OAC1694	YAMAHA	XTZ 125 XE	2013 . 2013	PRETA	9C6KE1060D0014597	SUCATA	R\$ 200,00
98	NPB1763	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 . 2012	PRETA	9C2KD0540CR533379	SUCATA	R\$ 200,00
99	NAM3626	FLASH	Action MV 150	2012 . 2013	VERMELHA	93FACECFCDM000933	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
100	NAM1943	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	VERMELHA	9C2JC30706R835088	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
101	JWW8413	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003 . 2003	VERMELHA	9C2JD20103R004301	SUCATA	R\$ 200,00
102	NAK8755	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	AZUL	9C2JC30103R242654	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

103	NAK7445	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	VERDE	9C2KC08104R027195	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
104	STA5364	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 300,00
105	NAW8079	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2KC15209R110473	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
106	NAZ9359	IROS	One 125 ESD	2012 . 2012	VERMELHA	96ZNE2125CM001346	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
107	NAV4511	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR049115	SUCATA	R\$ 200,00
108	JXG6262	SUNDOWN	Max 125 SED	2007 . 2007	VERMELHA	94J2XCCB77M016503	SUCATA	R\$ 50,00
109	NAL9303	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	9C2KC08204R003679	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
110	NAZ3820	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R729173	SUCATA	R\$ 100,00
111	NAT1751	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2007	AZUL	9C2JA04107R014666	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
112	NAP4673	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	PRETA	9C2KC1670DR025970	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
113	MZV5368	HONDA	XR 250 Tornado	2007 . 2007	VERMELHA	9C2MD34007R020458	SUCATA	R\$ 200,00
114	JZO7022	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	VERMELHA	9C2JD20204R013606	SUCATA	R\$ 200,00
115	NAO9137	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4820BR080300	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
116	NAW4409	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR007722	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
117	NOM3580	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R747910	SUCATA	R\$ 100,00
118	NAZ9525	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41209R073374	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
119	JXG6633	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08605R019798	SUCATA	R\$ 100,00
120	NAQ0219	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08105R097277	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
121	NOO4487	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	PRATA	95VCA1M289M055083	SUCATA	R\$ 50,00
122	NAP1194	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	VERMELHA	9C2JC6900GR101161	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
123	JXV1948	HONDA	NXR 150 Bros ES	2005 . 2006	VERMELHA	9C2KD03306R000965	SUCATA	R\$ 200,00
124	NAQ4266	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2200HR600469	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
125	NAL8980	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	PRATA	9C2JC30201R010013	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
126	NAQ8600	HONDA	NXR 150 Bros ES	2005 . 2006	AZUL	9C2KD03306R000577	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
127	NCU6670	HONDA	XR 250 Tornado	2003 . 2003	BRANCA	9C2MD34003R115318	SUCATA	R\$ 200,00
128	NAJ0704	HONDA	C 100 Dream	1995 . 1995	VERMELHA	9C2HA0501SRS03737	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

129	nov/26	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	VERMELHA	9C2JC4120BR504663	SUCATA	R\$ 200,00
130	JWY4372	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08105R840409	SUCATA	R\$ 200,00
131	JXK4091	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08108R283734	SUCATA	R\$ 200,00
132	MZX7176	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	VERMELHA	9C2KC08107R177260	SUCATA	R\$ 200,00
133	NAR1674	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	PRETA	9C2KC08508R068119	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
134	NAN4575	YAMAHA	XTZ 125 K	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1260B0020407	SUCATA	R\$ 200,00
135	JWQ9021	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	VERDE	9C2JC30202R108733	SUCATA	R\$ 100,00
136	JXV9196	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	PRATA	9C2KC08507R086642	SUCATA	R\$ 200,00
137	JJF4512	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2KC15109R021593	SUCATA	R\$ 200,00
138	MZW0641	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08205R028961	SUCATA	R\$ 200,00
139	JXE2479	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	PRATA	9C2JC3010YR161358	SUCATA	R\$ 200,00
140	NBO0027	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	AZUL	9C2JC2500XR221790	SUCATA	R\$ 100,00
141	MZU0751	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR047794	SUCATA	R\$ 300,00
142	NOM6030	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	VERMELHA	9C2JC30214R624718	SUCATA	R\$ 200,00
143	NAQ0960	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	AZUL	9C2KC08205R024040	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
144	JXI8528	HONDA	C 100 Biz Mais	2002 . 2003	PRATA	9C2HA07203R007187	SUCATA	R\$ 50,00
145	NAN5625	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	VERMELHA	93FTNJKXKBCM001617	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
146	NAT1031	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008 . 2008	AMARELA	9C2KD03308R030584	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
147	NAM7091	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR432454	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
148	JWW7811	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08205R810226	SUCATA	R\$ 100,00
149	NOI6490	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R230734	SUCATA	R\$ 100,00
150	NAI4041	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERDE	9C2JC250XWR103216	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
151	NAJ6993	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRETA	9C6KE122090060377	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
152	JXO3747	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R918969	SUCATA	R\$ 100,00
153	NSR1702	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2009	PRETA	9C2JC42109R000154	SUCATA	R\$ 200,00
154	JXI8297	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08605R800864	SUCATA	R\$ 200,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

155	NAM4096	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	PRATA	9C2KC2200GR058466	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
156	NAI5938	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	VERDE	9C2JC2500YR082993	SUCATA	R\$ 100,00
157	NPB3408	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1200A0072881	SUCATA	R\$ 100,00
158	NAI2931	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	AZUL	9C2JC2500XR118447	SUCATA	R\$ 100,00
159	NOQ1307	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41209R062761	SUCATA	R\$ 100,00
160	JXD9286	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	VERMELHA	9C2JC3010YR078218	SUCATA	R\$ 100,00
161	JXC8845	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	VERMELHA	9C2JC2500VVR121391	SUCATA	R\$ 100,00
162	NOK5831	DAJIANG	DUCAR	2011 . 2011	DOURADA	L1PGAKKC4B1002024	SUCATA	R\$ 50,00
163	NAO6470	SUZUKI	Intruder 125	2003 . 2004	PRETA	9CDNF41AJ4M006036	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
164	NAI1913	HONDA	CG 125	1986 . undefined	BRANCA	CG125BR1490893	SUCATA	R\$ 100,00
165	NAN5811	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2013	AMARELA	9C2KC1660DR507099	SUCATA	R\$ 200,00
166	NBA3549	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	PRETA	9C2KC1670CR568623	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
167	NAI6486	YAMAHA	YBR 125 E	2000 . 2000	PRATA	9C6KE0100Y0003442	SUCATA	R\$ 100,00
168	NAK1723	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	PRETA	95VGF1B2AAM000173	SUCATA	R\$ 50,00
169	NAK6529	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	PRATA	9C2JC3010YR161325	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
170	NAM7619	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	VERDE	9C2KC08205R005477	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
171	NAM4823	SUNDOWN	Max 125 SED	2005 . 2006	AZUL	94J2XCCL56M006951	SUCATA	R\$ 50,00
172	NAJ9816	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	VERDE	9C2JC2500XR218700	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
173	NAL9905	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2002	PRATA	9C2JC30212R525350	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
174	NAW3380	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R716629	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
175	JXM3103	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	AMARELA	9C2MC35007R042760	SUCATA	R\$ 100,00
176	JVQ1998	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	VERMELHA	9C6KG017070055167	SUCATA	R\$ 100,00
177	STA4654	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	CINZA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
178	NAQ5720	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	VERMELHA	9C2JA04207R006038	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
179	JUE2065	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	VERMELHA	9C2HA07101R224493	SUCATA	R\$ 100,00
180	NAN5840	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	PRATA	9C2JC30103R045891	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00

N DO O MIRANDA EIRELI – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3628-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

181	OAE6270	DAJIANG	DUCAR 150	2011 . 2011	PRETA	L1PGAJK6XB1001200	SUCATA	R\$ 50,00
182	JXL7599	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	PRETA	9C2HA07103R070473	SUCATA	R\$ 50,00
183	JXD2038	HONDA	CG 125	1997 . 1997	BRANCA	9C2JA010VVR006168	SUCATA	R\$ 50,00
184	NBM1739	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	AZUL	9C2JC250XWR063775	SUCATA	R\$ 50,00
185	NAJ9074	HONDA	CG 125	1988 . undefined		9C2JC1801JR124516	SUCATA	R\$ 50,00
186	JXV3030	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	AZUL	9C2JC30101R010025	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
187	NAJ9936	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	VERMELHA	9C2JC2500XR215323	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
188	STA6685	HONDA	CG 125	1988 . undefined	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 50,00
189	NAR0242	HONDA	Biz 125 KS	2005 . 2006	PRATA	9C2JA04106R809499	SUCATA	R\$ 50,00
190	NAO9463	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	ROXA	9C6KE1500B0019840	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
191	NAX2410	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R788748	SUCATA	R\$ 50,00
192	MOD9175	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R684600	SUCATA	R\$ 50,00
193	JXH6170	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	VERDE	9C2JC2500YR092374	SUCATA	R\$ 50,00
194	NAU7527	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2016 . 2017	VERMELHA	9C2KC2200HR503081	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
195	NAI7537	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	VERDE	9C2JC250WWR144707	SUCATA	R\$ 100,00
196	JXD0821	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WWR087644	SUCATA	R\$ 50,00
197	NOM8275	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4220AR326401	SUCATA	R\$ 100,00
198	STA2762	HONDA	CG 125 Titan	1994 . 1995	VERDE	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
199	NAM8178	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR157107	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
200	NAM2549	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	VERMELHA	9C2JC30103R268718	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
201	NAK4640	HONDA	CG 125 Titan ES	undefined . 2001	VERDE	9C2JC30201R100658	SUCATA	R\$ 50,00
202	NAJ7383	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	AZUL	9C2JC250WVR056811	SUCATA	R\$ 50,00
203	STA4175	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
204	NAI2900	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WWR087958	SUCATA	R\$ 100,00
205	JXG1243	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	VERDE	9C2KC08105R840909	SUCATA	R\$ 100,00
206	JXB7839	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30203R006972	SUCATA	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

207	STA9738	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
208	NAZ4875	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R598968	SUCATA	R\$ 100,00
209	NAJ2910	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	AZUL	9C2JC250VVR152937	SUCATA	R\$ 20,00
210	JXC8764	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	AZUL	9C2JC250VVR123912	SUCATA	R\$ 50,00
211	JWV6492	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	AZUL	9C2JC30214R610651	SUCATA	R\$ 100,00
212	NAI8348	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	VERDE	9C2JC2500YR075508	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
213	JXP3714	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	PRETA	9C2KC08508R402697	SUCATA	R\$ 100,00
214	STA5560	HONDA	BIZ 100	undefined . undefined	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
215	NAH8580	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	VERMELHA	9C2JC250VVR185219	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
216	NUK9530	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	CINZA	9C2KC1670CR428513	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
217	NON6814	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR032392	SUCATA	R\$ 100,00
218	STA2348	HONDA	TODAY 125	undefined . undefined	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00
219	JXX6703	YAMAHA	YBR 125 ED	2008 . 2008	PRETA	9C6KE090080030880	SUCATA	R\$ 100,00
220	JXC0403	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	PRETA	9C2JC1801KR216006	SUCATA	R\$ 100,00
221	JWX6146	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	9C2KC08204R026828	SUCATA	R\$ 100,00
222	NAH7224	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	PRATA	9C2JC3020YR017549	SUCATA	R\$ 100,00
223	NAY5948	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2014	PRETA	9C2JC4120ER044218	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
224	NBZ7438	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08205R002941	SUCATA	R\$ 100,00
225	NAO1820	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2004	VERDE	9C2HA07104R000391	SUCATA	R\$ 100,00
226	JXP7558	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	9C2JC30705R800300	SUCATA	R\$ 100,00
227	NAR0627	SUNDOWN	Web 100	2006 . 2006	PRETA	94J1XFB66M025516	SUCATA	R\$ 50,00
228	NBA9830	SUNDOWN	Hunter 100	2008 . 2009	PRETA	94J2XSBL89M022200	SUCATA	R\$ 50,00
229	NAK2405	HONDA	TITAN 125	1980 . undefined	VERMELHA	CG1252016915	SUCATA	R\$ 100,00
230	NAS9319	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2009 . 2010	VERMELHA	9C2KC1640AR008933	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
231	LWA5741	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	PRATA	9C2JC30201R027190	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
232	NAH8197	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERDE	9C2JC250XWR040099	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021/DETRAN/RR

233	NAP0219	RENAULT	Clio Campus 1.0 16V Hi-Flex	2009 . 2010	VERMELHA	8A1BB8V05AL327700	SUCATA	R\$ 400,00
234	NAL9367	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	VERDE	9C2HA07103R077039	SUCATA	R\$ 100,00
235	CIE6295	GM	Corsa Super 1.0 MPFI	1996 . 1996	BRANCA	9BGSD08ZTTC803894	SUCATA	R\$ 300,00
236	NAJ0540	HONDA	XLR 125	1997 . 1997	AZUL	9C2JD170VVR024215	SUCATA	R\$ 50,00
237	JGV1887	GM	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2008	PRETA	9BGRZ08908G142237	SUCATA	R\$ 400,00
238	JXP9189	FIAT	Strada CE Fire 1.3	2003 . 2004	PRATA	9BD27807042396874	SUCATA	R\$ 500,00
239	OAH1330	FIAT	Strada CS Working 1.4	2011 . 2012	PRATA	9BD27805MC7409236	SUCATA	R\$ 700,00
240	JWU5969	FIAT	Strada CE Working 1.5	2001 . 2002	AZUL	9BD27807222788212	SUCATA	R\$ 500,00
241	JWX4869	FIAT	Strada CE Working 1.5	2001 . 2002	VERMELHA	9BD27807222792101	SUCATA	R\$ 500,00
242	JWZ1496	GM	Celta Std 1.0 VHC	2004 . 2004	PRATA	9BGRD48X04G197013	SUCATA	R\$ 400,00
243	JWH5117	FORD	Escort Hobby 1.0	1994 . 1994	AZUL	9BFZZZ54ZRB555372	SUCATA	R\$ 200,00
244	JWS6807	FIAT	Palio Young 1.0	2001 . 2001	CINZA	9BD17834612297668	SUCATA	R\$ 200,00
245	JWR4385	FIAT	Palio EX 1.0	2000 . 2000	VERDE	9BD178296Y2114903	SUCATA	R\$ 200,00
246	LPC5059	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 . 2008	PRETA	9BWCA05W38P081074	SUCATA	R\$ 300,00
247	JXI8603	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	CINZA	9BWCA05W16T116165	SUCATA	R\$ 500,00
248	JWZ9856	FIAT	Palio ELX 1.4	2005 . 2006	VERMELHA	9BD17140A62617741	SUCATA	R\$ 700,00
249	NAK4620	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	CINZA	9BWCA05YX2T040487	SUCATA	R\$ 200,00
250	JXH6902	GM	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2008 . 2008	CINZA	9BGSA19908B232355	SUCATA	R\$ 500,00
251	NAH2726	GM	Corsa Pick-up GL 1.6 EFI	1995 . 1996	BRANCA	9BGSE80TTSC648829	SUCATA	R\$ 200,00
252	JWM9032	FIAT	Uno Mille SX 1.0	1997 . 1997	VERMELHA	9BD146048V5893226	SUCATA	R\$ 200,00